

TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

4º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50.010-040, neste ato representado pelo Desembargador Presidente, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, e a empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Agrimensor, nº 281, Campina Grande-PB, CEP 58.491-396, inscrita no CNPJ sob o nº 08.243.787/0001-24, representada pela Srª Geovana Karla Maracajá Ramos, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 029/2023-TJPE**, conforme Processo Administrativo SEI nº **00000471-26.2024.8.17.8017**, e de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

1. Objetiva o presente instrumento promover a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 03/07/2024 do contrato ora aditado, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo em logística de materiais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações contidas no Edital do pregão eletrônico nº 184/2022-CPL.
2. O valor mensal do Contrato será mantido em R\$ 173.805,51 (cento e setenta e três mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o montante de R\$ 2.229.666,12 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos) anual, preservando-se eventual direito da empresa à repactuação/reequilíbrio.
3. As despesas decorrentes da presente prorrogação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 3.3.90.37, Fonte 0759240000, Notas de Empenhos nº 2024NE000667 e 2024NE000668, emitidas em 09/02/2024, nos valores de R\$ 1.031.246,03 (um milhão, trinta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e tres centavos) e R\$ 71.200,00 (setenta e um mil duzentos reais), respectivamente. O saldo restante será disponibilizado através da LOA 2025.
4. O contrato objeto deste aditamento poderá ser rescindido antecipadamente a critério da Administração deste Tribunal de Justiça.
5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE

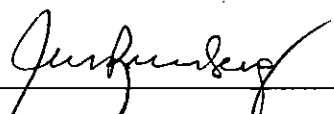
JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Presidente

SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Sr^a Geovana Karla Maracajá Ramos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  (CPF 410.767.754-20)
2. Ericka Germano (CPF 057.814.474-31)



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA KARLA MARACAJA RAMOS**, Usuário Externo, em 23/02/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE, em 05/03/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2461367** e o código CRC **2022DA72**.